NITERÓI SEMPRE À FRENTE | Saúde

Termo Aditivo n.º 38/2022
Processo Administrativo n.º 200/2432/2021

TERMO ADITIVO N.º 38/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E CLÍNICA DE RADIOTERAPIA INGÁ LTDA., QUE TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 12175756-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 026.087.017-01, e a **CLÍNICA DE RADIOTERAPIA INGÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.252.137/0001-04 e no CNES sob n.º 3477371, com sede na Rua Presidente Pedreira, n.º 27, Ingá, Niterói/RJ, CEP 24210-470, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu diretor, Sr. **ANTÔNIO BELMIRO RODRIGUES CAMPBELL**, residente e domiciliado na Rua Hilário de Gouveia, n.º 53, apartamento 201, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22040-020, portador da carteira de Identidade n.º 5.214.658-3, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 007.009.407-15, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/2432/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a renovação do prazo de vigência do Contrato n.º 21/2021, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de RADIOTERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Renovação do Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6162
Natureza das Despesas: 33.90.39
Fonte de Recurso: 207

Assinado Digitalmente por: RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
Data: 2022.08.03 15:20:51 -03:00

Nota de Empenho: 488/2022

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R$ 5.176.441,99 (cinco milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), por meio de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, nos termos da Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição): Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo Aditivo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 05 de julho de 2022.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA:02608701701

Assinado de forma digital por RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA:02608701701
Dados: 2022.07.05 17:39:43 -03'00'

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Dr. Antônio B. R. Campbell Peres
CRM: 52-14658-3
CPF: 007.009.407-15

CLÍNICA DE RADIOTERAPIA INGÁ
CNPJ: 01.252.137/0001-04

ANTÔNIO BELMIRO RODRIGUES CAMPBELL
CLÍNICA DE RADIOTERAPIA INGÁ LTDA.

Testemunhas:
1:_____
2:_____